




# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

aprovado em segunda discussão  
em 17 de 04 de 2024

  
Presidente

Determina a colocação de **CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE** nas principais festas do município e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica determinada a colocação de CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE nas principais festas do município: festa de São Sebastião, festa de São José, a festa do Trabalhador e a festa do Agricultor.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos correntes, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de janeiro de 2024.



**WEDSON SOARES DOS SANTOS**

- Vereador -



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo pelo Chefe do Poder Executivo como também por Membro do Poder Legislativo.

Este Projeto de Lei está sendo apresentado, considerando que é direito de todos os cidadãos participar dos festejos municipais, como instrumento social de lazer e entretenimento, com estrutura adequada as suas condições físicas, oferecidas pelo Poder Público.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de janeiro de 2024.

**WEDSON SOARES DOS SANTOS**

*- Vereador -*

Comissão de Justiça e Redação  
em 07 de 02 de 2024

  
PRESIDENTE


PAUTA PARA

em 10 de 04 de 24

Presidente 

aprovado em Primeira discursão

em 10 de 04 de 24

  
Presidente